

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 — Fone (0444) 63-1177 — CEP 87.660-000

L-E-I Nº 1.131

DATA: 26 de abril de 1994.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, a REFERENDAR os Termos de Convênios, - Cooperações e Ajustes firmados com diversos órgãos dos Governos Estadual e Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, autorizado a REFERENDAR os Termos de Convênios, Cooperações e Ajustes firmados com diversos órgãos dos Governos Estadual e Federal, como abaixo se especifica:

a - CONVÊNIO Nº 171/93 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E O MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Objetivo:- Visa o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento na execução do Projeto de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

b - TERMO COOPERATIVO DE PARCERIA EDUCACIONAL Nº 233/93 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objetivo:- Visa o desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental.

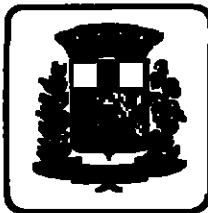
c - CONVÊNIO Nº 145/93 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E A TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

Objetivo:- Operação de Teleposto telefônico no Distrito de Silva Jardim.

d - CONVÊNIO Nº 144/93 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E A TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

Objetivo:- Operação de Teleposto telefônico no Distrito de Fio-rópolis.

segue fl."2"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 — Fone (0444) 63-1177 — CEP 87.660-000

F1."2"

e - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/FINANCEIRA Nº 13/93 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Objetivo:- Aplicação de recursos no campo social deste Município.

f - CONVÊNIO Nº 467/93 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Objetivo:- Capacitação de recursos humanos, ampliação, reforma de Unidades Escolares e aquisição de equipamentos e material didático para o Ensino Fundamental.

g - CONVÊNIO Nº 116/92 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ.

Objetivo:- Doação de aparelhos fumigadores e pulverizadores.

h - TERMO DE CONVÊNIO - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Objetivo:- Execução do Programa Nacional de Saúde do Escolar.

i - TERMO DE CONVÊNIO - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo:- Implementação do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE ABRIL DE 1994.

José Bonifácio Moron

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado(a) Jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 01 / 05 / 1994